

ESTADO DE SÃO PAULO
26 JUN 1979

Sarney destaca influência de Figueiredo na reforma

Da sucursal de
BRASÍLIA

O senador José Sarney, presidente da Arena, afirmou ontem que no processo de revisão dos partidos "um dado não poderá ser desprezado por nenhum de nós arenistas: a forte popularidade e a liderança do presidente João Baptista Figueiredo. Muitos dos que não viriam para o nosso sistema de forças, poderão vir agora".

Isto "decorre, segundo ele, da confiança que o presidente está inspirando à Nação pelo cumprimento das promessas feitas, a começar da mais difícil e que, à época, foi muito contestada por nossos adversários, a de fazer deste país uma democracia. E hoje ninguém nega que no Brasil se esteja travando debate vivo e aberto de seus problemas e a reconciliação da Nação em condições de fazer opções dentro de clima de ab-

soluta liberdade. Acrescentam-se a isso a forte sensibilidade do chefe da Nação para o fato social, sua simplicidade e a maneira direta de encarar os problemas com extrema franqueza e determinação".

Depois da anistia, deve vir a reformulação partidária, "processo em que deverá pesar a forte popularidade do presidente João Figueiredo", salientou José Sarney. O comentário foi feito a propósito da proposta de reforma da Constituição, feita pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, Djalma Marinho (Arena-RN), e encampada pelo presidente da Câmara, Flávio Marcílio.

O dirigente arenista negou inicialmente que tivesse sido procurado por Marcílio para debater a composição partidária da Comissão da Câmara que se incumbirá da modificação da Carta Magna, isto porque,

minutos antes, ele fora cumprimentado pelo presidente da Câmara em visita ao plenário do Senado.

LEI FALCÃO

Sem comentar recente decisão da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, favorável à revisão da Lei Falcão, o dirigente da Arena admitiu que "esse assunto terá de ser revisto e deve ser objeto da modificação global da legislatura eleitoral. A Abertura Política implica também a modificação da lei sobre propaganda eleitoral. No caso em espécie, atém mesmo porque a Lei Falcão foi elaborada em separado da legislação eleitoral, sem se integrar em seu conjunto. Assim, deve ser revista e a reformulação das leis partidárias e leis eleitorais deve ser tratada a nível dos partidos, não só pelos existentes como pelos que naturalmente surgirão."